

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 383ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: iniciada em 03-05-2006, às 10h30min, e reiniciada em 04-05-2006, às 18 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos, no sentido de eleger, pelo período de três anos, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2009, para Presidente do Conselho de Administração o Conselheiro Wilson Nélio Brumer - brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda da Serra, 1268/200, Bairro Vale do Sereno, CEP 34000-000, CI M-494249-SSPMG e CPF 049142366-72; e, para Vice-Presidente do Conselho de Administração o Conselheiro Djalma Bastos de Moraes - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Bandeirantes, 665/401, Bairro Sion, CEP 30315-000, CI 019112140-9-Ministério do Exército e CPF 006633526-49; b) a proposta do Conselheiro Francelino Pereira dos Santos, no sentido de eleger, para membros da Diretoria Executiva, com mandato de três anos, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a AGO de 2009, os Srs.: para Diretor-Presidente e, cumulativamente, para Diretor Vice-Presidente: Djalma Bastos de Moraes - acima qualificado; para Diretor de Planejamento, Projetos e Construções: Celso Ferreira - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Sergipe, 1274/402, Bairro Funcionários, CEP 30130-171, CI 02111011-9-IFPRJ e CPF 011553507-15; para Diretor de Geração e Transmissão: Elmar de Oliveira Santana - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Fábio Couri, 310/701, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-160, CI M-2159288-SSPMG e CPF 089501306-10; para Diretor de Finanças, Participações e de Relações com Investidores: Flávio Decat de Moura - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Barão de Lucena, 98, Bairro Serra, CEP 30240-250, CI MG14977954-SSPMG e CPF 060681116-87; para Diretora de Gestão Empresarial: Heleni de Mello Fonseca - brasileira, divorciada, engenheira, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. São Paulo, 2386/101, Bairro Lourdes, CEP 30170-132, CI 18044/D-CREAMG e CPF 275196196-72; e, para Diretor de Distribuição e Comercialização: José Maria de Macedo - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Joaquim Lustosa, 53/801, Bairro Anchieta, CEP 30310-410, CI M45413-SSPMG e CPF nº 002033351-04; e, c) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou a Companhia: 1- a celebrar com a Companhia Técnica de Energia Elétrica-ALUSA, Schahin Holding S.A., Schahin Engenharia Ltda., Schahin Energia S.A., MDU Brasil Ltda. e Brascan Brasil Ltda., cinco Termos de Compromissos, através dos quais a ALUSA, irá abrir mão, expressa e irrevogavelmente, dos direitos de preferência para a aquisição de ações e de venda em conjunto com relação a qualquer alienação de ações por parte do vendedor e/ou da Schahin Energia

S.A. e/ou da Schahin Engenharia Ltda. para a CEMIG e/ou pelos demais compradores; 2- a celebrar com a Schahin Holding S.A. (vendedor), Schahin Engenharia Ltda. e Schahin Energia S.A. (garantidores), MDU Brasil Ltda. e Brascan Brasil Ltda. cinco contratos de compra e venda de ações visando à aquisição de até cem por cento das participações societárias que a Schahin Holding S.A. detém nas concessionárias de transmissão de energia elétrica Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A-EATE; Empresa Paraense de Transmissão de Energia S/A-EETEP; Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S/A-ECTE; Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A-ENTE e Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A-ERTE; 3- a prestar garantia do cumprimento de todas e quaisquer obrigações de natureza estritamente pecuniárias relativas ao pagamento do preço de compra pela MDU Brasil Ltda. e, eventualmente, pela Brascan Brasil Ltda., caso esta exerça o direito de opção de compra, uma vez que, de acordo com o disposto nos Contratos de Compra e Venda de Ações, a Schahin outorgará à Brascan Brasil Ltda. o direito, irrevogável e irretroatável, de opção de compra de um percentual das ações de emissão das Transmissoras. Caso a MDU e a BRASCAN não cumpram as obrigações pecuniárias estipuladas nos contratos de compra e venda, a CEMIG adquirirá e pagará pela totalidade das ações. Se a MDU e a BRASCAN efetuarem o pagamento do preço de compra no fechamento, sendo-lhes transferidas as ações, e posteriormente não efetuarem o pagamento do ajuste de preço eventualmente devido, a CEMIG será a responsável pelo pagamento do ajuste, ficando a MDU e/ou BRASCAN, obrigadas, de forma irretroatável e irrevogável, a transferir percentual das ações a ela(s) transferidas pelo vendedor no fechamento no percentual equivalente ao valor da parcela paga pela CEMIG. Em garantia do fiel e integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pela MDU e BRASCAN, estas darão à CEMIG o penhor de todas as ações que adquirirem da Schahin no fechamento, mediante averbação, na data de fechamento, nos Livros de Registro de Ações Nominativas das Transmissoras, penhor este que deixará de vigorar quando do pagamento do integral e completo pagamento do preço de compra pela MDU e BRASCAN ou na hipótese de inadimplemento da MDU e/ou BRASCAN, quando da transferência das ações para a CEMIG; 4- a autorizar a cessão pela Schahin dos direitos de crédito previstos nos Contratos de Compra e Venda de Ações a terceiros; 5- a celebrar com a ALUSA e a MDU Brasil Ltda. Termo de Compromisso, através do qual as Partes se comprometem a, no máximo até o dia útil imediatamente anterior ao dia do fechamento da operação, celebrar Acordos de Acionistas, para estabelecer os direitos e obrigações de cada Parte em relação à cada umas das Transmissoras, os quais poderão ser, eventualmente, ajustados em função do exercício da opção de compra das ações pela Brascan Brasil Ltda.; e a ALUSA se obriga a, nas datas de fechamento previstas nos contratos de compra e venda das ações das Transmissoras, adquirir os créditos de exportação detidos pela Sociedade listados no Anexo VI da PRCA-026/2006 e a quitar o valor dos créditos porventura detidos pela Sociedade perante a ALUSA; e, 6- em conjunto com a ALUSA, na proporção de 95% e 5%, respectivamente, outorgar à BRASCAN uma opção de venda relativa às ações que a BRASCAN venha a deter das Transmissoras. Em contrapartida, a BRASCAN outorgará à CEMIG e à ALUSA, na proporção anterior, respectivamente, uma opção de compra relativa às ações que a BRASCAN venha a deter das Transmissoras. III- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessôa, reiterando o protesto manifestado no início desta reunião, votaram contra a proposta do Conselheiro

Francelino Pereira dos Santos referente à eleição dos membros da Diretoria Executiva, mencionada no item I, alínea “b”, acima. IV- O Presidente e o Vice-Presidente deste Conselho declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da CEMIG e assumiram compromisso solene de observarem os princípios do Código de Ética do Estado de Minas Gerais. V- Os Diretores indicados declararam – antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da CEMIG e assumiram compromisso solene de observarem os princípios do Código de Ética do Estado de Minas Gerais. VI- O Vice-Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessôa; e, o Diretor Flávio Decat de Moura teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Andréa Paula Fernandes Pansa, Alexandre Heringer Lisboa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Nilo Barroso Neto, Wilton de Medeiros Daher, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Luiz Henrique de Castro Carvalho e Fernando Lage de Melo; Flávio Decat de Moura, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros